

Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

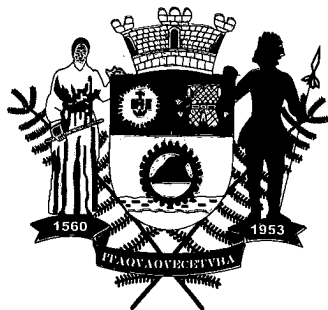
INDICAÇÃO N.º ____1928____/2018.

INDICO À MESA, nas formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Mamoru Nakashima, solicitando de Vossa Excelência a elaboração de um Projeto de Lei de “**Regulamentação do transporte de passageiros por aplicativos no município de Itaquaquetuba**”.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação faz-se necessária, pois, com a nova legislação, os motoristas de aplicativos poderão atuar legalmente na cidade, de acordo com os parâmetros estabelecidos, além disso, o sistema de aplicativos é uma tendência em todo o mundo e é importante para toda a população ter opções para locomoção.

Outro fator importante é a questão da segurança, uma vez que a fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Transportes de Itaquaquetuba, a regulamentação possibilitará o monitoramento, o melhor acompanhamento do trabalho realizado,



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

dando também tranqüilidade aos profissionais regulamentados.

Alguns requisitos deverão ser cumpridos pelos motoristas, tornando ainda mais seguro esse tipo de transporte, tais como: apresentar documentos pessoais, comprovante de residência atualizado ou declaração com firma reconhecida em nome do motorista da cidade, Certidão Negativa de Execuções Criminais, além de atestado de sanidade física e mental.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 27 de novembro de 2018.


CARLOS ALBERTO SANTIAGO
VEREADOR